

**ALTERAÇÃO AO EDITAL Nº. 01, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021, DE ELEIÇÃO DOS
REPRESENTANTES DOCENTES NO COLEGIADO DO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO
GERALDO REIS - COLUNI-UFF - BIÊNIO 2022-2023**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela Determinação de Serviço Coluni-UFF nº41 de 26 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense ano LV, nº 209, de 12 de novembro de 2021, torna público a Alteração ao Edital nº1, de 08 de dezembro de 2021, de eleição dos representantes do Colegiado do Colégio Universitário Geraldo Reis para o biênio 2022-2023, em conformidade com o disposto a seguir:

2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As candidaturas serão consideradas em chapas completas, compostas por candidatos a titular e seu respectivo suplente e serão realizadas ~~nos dias 09 e 13 de dezembro de 2021~~ do dia **09 ao dia 13 de dezembro** por um dos integrantes da chapa, na Secretaria do Coluni-UFF, das 09 às 15 horas, **ou por envio de email para o endereço eletrônico comissao.eleitoral@coluni.uff.br, das 9h às 19h**, anexando o formulário preenchido (ANEXO II deste Edital) e os documentos listados abaixo:

- a) Cópia do documento de Identidade de todos os candidatos; e
- b) Cópia da folha de rosto do contracheque sem a descrição financeira.

2.2 Serão considerados elegíveis os docentes lotados no Coluni-UFF e em exercício no biênio 2022-2023.

2.3 O número de candidatos por segmento se dará de acordo com a proporcionalidade de docentes, de acordo com o anexo II deste edital.

2.4 A divulgação das inscrições das chapas será realizada no dia 10 (dez) de dezembro de 2021 a partir das 18 horas. A CEL divulgará o resultado das inscrições no quadro de avisos disponível no mural ao lado da Secretaria e no site do Coluni-UFF (<http://coluni.uff.br/>).

2.5 Serão indeferidas as inscrições contendo informações incompletas, ou requeridas por candidatos que não estejam em situação regular na UFF.

LORELAY BRANDÃO FAÇANHA
Presidente da Comissão Eleitoral Local

#

ANEXO 1
CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Inscrições das chapas	09 e 13 de dezembro de 2021, até às 19h.
Divulgação das inscrições das chapas	13 de dezembro a partir das 19h.
Homologação das chapas inscritas	14 de dezembro até às 12h.
Pedidos de recursos de impugnação de chapas inscritas	14 de dezembro a partir das 12h
Consulta eleitoral	das 09h do dia 15 de dezembro às 12h do dia 16 de dezembro.
Apuração	às 13h do dia 16 de dezembro.
Pedidos de recursos de impugnação do resultado final	17 de dezembro até às 12h.
Resultado final	17 de dezembro após às 16h.